



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.779, de 29 de outubro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.136, de 22 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.136, de 22 de outubro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1751100601.084 – Implantação do Sistema de Tratamento de Água nas Redes Hídricas do Município

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1.025)..

.....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1751100601.036 – Implantação do Sistema de Tratamento de Água nas Redes Hídricas do Município

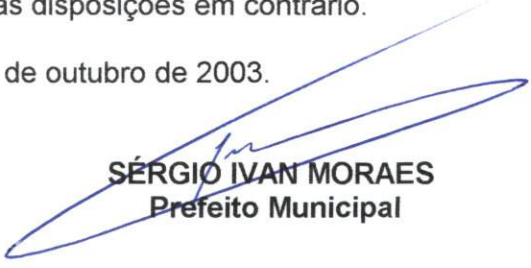
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (919).....R\$ 46.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (920)...R\$ 4.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

